



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 119, de 15 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2025 - CCET-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações, com mandato até 15 de maio de 2025, composto por:

I - Coordenador do Curso:

CARLYLE CÂMARA SANTOS JUNIOR.

II - Representantes da Área de Telecomunicações:

ADILSON JAIR CARDOSO (titular);

MARCELO MAIA SOBRAL (titular);

RAMON HUGO DE SOUZA (titular);

RAMON MAYOR MARTINS (titular);

SAUL SILVA CAETANO (titular);

VOLNEI VELLEDA RODRIGUES (titular);

CLAYRTON MONTEIRO HENRIQUE (1º suplente);

ROBERTO DE MATOS (2º suplente).

III - Representantes da Área de Refrigeração e Climatização:

CARLOS ALEXANDRE CORREA WENGERKIEVICZ (titular);

SAMUEL LUNA DE ABREU (suplente).

IV - Representante da Área de Cultura Geral:

HUMBERTO LUZ OLIVEIRA (titular).

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

LARA LUISA SILVA GOMES (titular).

VI - Representante discente:

BRUNO HAMON PORTO (titular).

Art. 2º A carga horária atribuída será de 1 hora semanal, conforme Art. 6º, alínea IX da Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019 "IX – participação em Colegiado Acadêmico de Curso terá como limite máximo a carga horária de 1 (uma) hora semanal".



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente